

## ACTA N.º 40/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.10.03

-----Aos três dias do mês de Outubro do ano dois mil e cinco, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor Presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro, do senhor vice-Presidente da Câmara João Carlos Barreiras Duarte, dos senhores Vereadores João Adelino Henriques Martins, Jorge Manuel Costa Pereira, Rui Fernando Figueiredo Viola, José António Silva Filipe e Luis Alberto Camilo Duarte. -----

-----Secretariou a reunião o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira.-----

-----Pelos 17.25 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**1042. ANTÓNIO MATIAS BARREIRAS:** Presente o senhor António Matias Barreiras, disse que há 3 anos foi-lhe prometido o alcatroamento da Rua da Azinhaga, lugar de Famões, mas continua tudo na mesma. -----

-----O senhor Presidente da Câmara disse que vai ver da possibilidade de fazer o asfaltamento com massas a frio.-----

**1043. JOSÉ DUARTE LOPES:** Presente o senhor José Duarte Lopes, disse que há 4 anos o senhor Presidente da Câmara foi à Moita Boa ver o que estava mal, mas tudo continua na mesma. Pretende ter uma carta que foi enviada aos serviços e que sabe estar com o senhor António Morais. Considerou que a Câmara deve mandar arrancar o pilar que o vizinho colocou sem licença na extrema do seu terreno.-----

-----O senhor Presidente da Câmara informou que os conflitos entre particulares devem ser dirimidos nas instâncias judiciais.-----

**1044. VALDEMAR PEREIRA:** Presente o senhor Valdemar Pereira disse ter-lhe chegado aos ouvidos que o senhor Botas, se a Câmara colocar o esgoto deixa passar o cano no seu terreno, pelo que deixará de haver terrenos.-----

-----O senhor Presidente da Câmara disse que na Rua da Matinha falta fazer o sabe emanilhamento em 12 / 13 metros. Quanto à questão da porta aberta na propriedade do senhor Valdemar, disse que analisada a planta verificou que a mesma abre para um pequeno espaço ainda propriedade do mesmo, pelo que irá pedir aos serviços para irem ao local verificar se existe uma solução provisória.-----

**1045. JOSÉ ANTÓNIO OLIVEIRA:** Presente o senhor José António Oliveira, disse que há um ano o senhorio ficou de fazer obras na casa onde habita na Av. Inocência Cairel Simão, vila e freguesia de Bombarral, mas nada foi feito e está-se a aproximar o Inverno.-----

-----O senhor Presidente da Câmara encaminhou o munícipe para o senhor Chefe da Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Urbanismo.-----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**1046. ACTA N.º 34/2005:** Depois de lida e achada conforme foi deliberado por unanimidade aprovar a acta n.º 34/2005 respeitante à reunião de Câmara de 02.09.2005.-----

**1047. ACTA N.º 39/2005:** Depois de lida e achada conforme foi deliberado por unanimidade aprovar a acta n.º 39/2005 respeitante à reunião de Câmara de 26.09.2005.-----

**DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

**1048. ENSINO DO INGLÊS:** Deu conhecimento aos membros do executivo do teor do ofício 43039 de 19.09.2005 da Direcção Regional de Educação de Lisboa, a dar

## ACTA N.º 40/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.10.03

conhecimento da aprovação da proposta de financiamento da adesão apresentada no âmbito do programa de generalização do ensino do inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico público. -----

- 1049. HORAS EXTRAORDINÁRIAS:** Informou que o conteúdo desta rubrica se encontra devidamente assegurado, não tendo apenas sido paga uma verba de € 3.000 ao mesmo tempo das restantes. -----
- 1050. SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS:** Informou que a Câmara pagou todos os subsídios até Junho. Posteriormente e por força de ser uma competência das Juntas de Freguesia e de ter a verba sido reforçada nesse sentido, passaram a ser aquelas autarquias quem paga os subsídios às escolas. -----
- 1051. TEATRO EDUARDO BRASÃO:** Informou que apesar de alguma desinformação posta a circular, o programa do Festival de Musica do passado dia 01 de Outubro, previsto para o Teatro Eduardo Brasão, decorreu sem qualquer problema, tendo sido um espectáculo com uma qualidade extraordinária. Colocou em relevo a colaboração dos Bombeiros Voluntários que estiveram presentes durante a realização de todo o espectáculo. -----
- DO SENHOR VEREADOR JORGE COSTA PEREIRA:** -----
- 1052. TEATRO EDUARDO BRASÃO:** Não foi assistir ao espectáculo do Festival de Musica que decorreu no Teatro Eduardo Brasão, por solidariedade com a carta que recebeu da direcção da União Cultural e Recreativa do Bombarral, considerando que a posição da mesma é a mais correcta, pelo que qualquer vereador devia ter tomado a posição de não ir ao espectáculo. -----
- 1053. FINAL DE MANDATO:** O fim deste mandato com o apressar da conclusão de algumas obras não lhes fica bem enquanto políticos. Esta atitude faz-lhe lembrar o estudante não aplicado que só na véspera do exame é que estuda. Estão a dar uma má imagem dos políticos. -----
- O senhor Presidente da Câmara considerou que se o senhor vereador Jorge Costa Pereira quiser ser justo terá de aferir que o último orçamento só foi aprovado pela Assembleia Municipal em Março porque a oposição assim quis para evitar que as obras se iniciassem mais cedo. A não aprovação do orçamento em Dezembro foi deliberada para atrasar em três meses os concursos. Estas obras são aquelas que ainda foi possível de fazer mau grado a má fé de quem agiu assim, nomeadamente os vereadores do Bombarral Primeiro Luís Duarte e Rui Viola. -----
- O senhor vereador Jorge Costa Pereira respondeu que o actual Presidente da Assembleia Municipal que concorre pelo PS e o CDS pelo qual concorre o actual Presidente da Câmara, é que devem ser responsabilizados. -----
- O senhor vereador João Adelino Martins disse que enquanto vereador eleito pelo CDS nunca bloqueou qualquer decisão da Câmara. -----
- O senhor vereador Rui Viola disse que “relativamente à questão orçamental o senhor Presidente referiu abundantemente que não precisava de nenhum orçamento, que a Câmara não estava sem orçamento porque o orçamento de 2004, reformulado, servia perfeitamente não precisando de nenhum outro para 2005. Refiro ainda que o orçamento foi aprovado com a concordância e apoio do Bombarral Primeiro.” -----
- DO SENHOR VICE-PRESIDENTE JOÃO CARLOS DUARTE:** -----
- 1054. RUA NUNO ÁLVARES PEREIRA:** Uma vez que existem rumores de que a Rua Nuno

## ACTA N.º 40/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.10.03

Álvares Pereira, em consequência dos trabalhos que ai estão a ser desenvolvidos, não ficará com a largura suficiente, questionou qual a largura legalmente prevista e qual a largura com que o arruamento irá ficar. -----

**DO SENHOR VEREADOR RUI VIOLA:** -----

1055. **GRUPO AGRILLOJA:** Solicitou novamente informação sobre o ponto de situação deste processo -----

**DO SENHOR VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO FILIPE:**-----

1056. **TONY CARREIRA:** Informou que embora ainda não estejam encerradas as contas do espectáculo de Tony Carreira o mesmo apenas deu um prejuízo que ronda os € 6.000, carecendo de uma pequena alteração orçamental. No último Área Oeste vem explanado o porquê de um espectáculo de Tony Carreira conseguir dar prejuízo no Bombarral. Coube-lhe trazer este artista de qualidade ao Bombarral, tendo o não sucesso resultado de algumas manobras e boicotes que ocorreram. -----

1057. **INAUGURAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DO PÓ:** No passado domingo esteve presente na inauguração da nova sede da Junta de Freguesia do Pó, dando os parabéns ao respectivo executivo que deu uma lição de como se faz uma obra bonita em tempo recorde. -----

1058. **SUBSÍDIOS A ASSOCIAÇÕES:** Informou o executivo de que se encontram pagos os subsídios às associações. -----

1059. **TEATRO EDUARDO BRASÃO:** No sábado esteve presente no espectáculo de ópera levado a cabo no Teatro Eduardo Brasão. Congratulou-se com o que viu que foi algo muito digno que a nossa terra merece, sendo pena que não se realizem mais destes eventos. Como não pretende ser juiz em causa própria assistiu aos comunicados emitidos e acusou a recepção da carta que lhe foi enviada. Não lhe compete duvidar de ninguém porque todos os envolvidos são idóneos. Optou por assistir ao grandioso espectáculo e muito feliz ficaria se de 15 em 15 dias os bombarralenses pudessem usufruir daquele espaço. -----

1060. **FIM DE MANDATO:** Atendendo a ser esta a última reunião antes do acto eleitoral deixou vincado que no seio das reuniões nunca viu adversários políticos e muito menos o ambiente que algumas reuniões chegaram a ter. Pensa que da discussão nasce a luz mas não com discussões como as a que assistiu. Se a sua vida profissional lhe permitir estará disponível para dar os parabéns aos vencedores bem como o conhecimento dos pelouros que tinha. Termina o mandato com o sentimento de que em 15 meses era difícil fazer mais e melhor, mas também tem consciência que cometeu alguns erros e algumas incorrecções das quais pede desculpa agradecendo o apoio que teve. Agradeceu aos funcionários da Câmara por algumas lições de vida que leva. Como em qualquer empresa existem os mais e os menos esforçados, contudo das pessoas que com ele directamente trabalharam tem que agradecer o apoio e a dignidade com que trabalham. -----

### ORDEM DO DIA

1061. **OBRAS PARTICULARES:**-----

-----DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO: Antes da discussão deste assunto, o senhor vereador Rui Viola, comunicou ao senhor presidente da Câmara, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir na discussão e votação dos pontos 1061.03, 1061.07, por força da alínea b) do

## ACTA N.º 40/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.10.03

artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto ser o técnico responsável pelo projecto, pelo que o senhor presidente da Câmara declarou interdicta a sua intervenção nestes actos.-----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor vereador Rui Viola, retirou-se da reunião, regressando após a discussão e votação dos pontos onde se encontrava impedido.-----

- 1061.01 CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MURO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 50/05/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Joaquim José Gomes Costa, datado de 2005.07.20, a solicitar licença para construção de moradia unifamiliar e muro sítos no Casal do Barrinho, freguesia de Carvalhal, e verificando-se que foram presentes os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo período 18 meses.-----
- 1061.02 ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA COM CAVALARIÇAS E ESPAÇOS DE APOIO – REAPRECIÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA E PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Presente o processo n.º 8/03/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor José Alberto Mendonça M. Sousa Espadinha, com o projecto de arquitectura e a solicitar licença para alteração e ampliação de armazém agrícola com cavaleriças e espaços de apoio, foi o mesmo retirado da ordem do dia.-----
- 1061.03 PEDIDO DE AVERBAMENTO DE TITULAR DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO E ENTIDADE EXPLORADORA:** Apreciado o processo n.º 122/01/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma FRANGOKILO Charcutaria, Lda, datado de 2005.08.23, foi deliberado por unanimidade averbar o processo em epígrafe em nome de LUSO-AMÉRICA – Sociedade de Compra e Venda de Imóveis, Lda.-----
- 1061.04 CONSTRUÇÃO DE ARMAZEM – LEGALIZAÇÃO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Presente o processo n.º 161/04/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Eurico Jorge Carneiro Ribeiro, com o projecto de arquitectura para construção de armazém sito na Rua João Paulo II, 1 – lugar e freguesia do Pó, foi o mesmo retirado da ordem do dia.-----
- 1061.05 INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM FABRICO DE PÃO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 71/03/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Fernando Manuel Clemente Silva Telhada, datado de 2005.09.09, a solicitar licença para instalação de estabelecimento de bebidas com fabrico de pão sito no largo central, lugar da Delgada, freguesia de Roliça e verificando-se que foram presentes os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento, pelo período de 6 meses condicionado ao parecer das folhas 264 e 265 do processo.-----
- 1061.06 INSTALAÇÃO DE DEPÓSITO DE GÁS – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 149/04/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma REPSOL Portugal GPL, S.A., datado de 2005.04.12, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para instalação de depósito de gás sito na Quinta de Gondomar, freguesia de Carvalhal, condicionado ao cumprimento da informação n.º 0236/DOPPU/05.-----

## ACTA N.º 40/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.10.03

- 1061.07 AVERBAMENTO DE NOVO TITULAR DE PROCESSO E ENTIDADE EXPLORADORA:** Apreciado o processo n.º 150/01/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor José Alberto M. M. Espadinha e outra, datado de 2005.08.19, foi deliberado por unanimidade averbar em seu nome o processo em epígrafe, passando a entidade exploradora a ser a sociedade Tango del Toro – Restauração e Hotelaria, Lda.-----
- 1061.08 APROVAÇÃO EM MINUTA:** As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----
- 1062. 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 6.ª AO ORÇAMENTO DE 2005:** Foi deliberado por maioria e em minuta com a abstenção do senhor vereador Rui Viola e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar a 7.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 6.ª ao Orçamento de 2005.-----
- 1063. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO / LONGO PRAZO:** Apreciada a informação n.º 40/05, de 29.09.2005, foi deliberado por maioria e em minuta com a abstenção do senhor vereador Rui Viola e o voto favorável dos restantes membros do executivo adjudicar ao Banco Comercial Português a contratação de 1 empréstimo de médio / longo prazo no valor de € 185.054 (25 anos) e à Caixa Geral de Depósitos um empréstimo a médio / longo prazo no valor de € 219.438 (15 anos).-----
- 1064. CONTRATO ENTRE O MUNICIPIO DE BOMBARRAL E A ÁGUAS DO OESTE RELATIVO AO ARRENDAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:** Foi adiada a apreciação deste assunto para uma próxima reunião.-----
- 1065. PARQUE DESPORTIVO:** Análise e apreciação da informação 025/CD/DT/05 relativa a erros e omissões do projecto da cobertura da bancada coberta. Foi adiada a apreciação deste assunto para a próxima reunião.-----
- 1066. PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PASSAGEM PEDONAL DO VALE DA VÁRZEA:** Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar o projecto em epígrafe.-----
- 1067. RECTIFICAÇÃO A DELIBERAÇÃO:** Foi deliberado por unanimidade aprovar as seguintes rectificações à acta 37/2005: ponto 978.01 – deve retirar-se do final do parágrafo pelo período de um mês. Ponto 978.02 – deve ler-se “área de 1985 m<sup>2</sup> do artigo urbano 2693 e 1485 m<sup>2</sup> de parte do artigo rústico 98, secção T, na qual se encontra implantada uma habitação do prédio misto...”; Ponto 986 – deve acrescentar-se no final do parágrafo “condicionado ao parecer fls. 30 e 31”. Ponto 987 – onde se lê “condicionado ao cumprimento da informação n.º 356/DOPPU/05, deve ler-se condicionado ao parecer da folha 87”.-----  
**DELIBERAÇÕES:** Nos termos do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos seguintes assuntos:-----
- 1068. CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 42/05/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Marco Valério Alves Carvalho, datado de 2005.08.29, a solicitar licença para construção de moradia unifamiliar sita Barro Jurado, freguesia de Bombarral, e verificando-se que foram presentes os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade e em minuta deferir o licenciamento pelo período de 12

**ACTA N.º 40/2005** – Reunião ordinária do dia 2005.10.03

- meses.-----
- 1069. CONSTRUÇÃO DE MORADIA, CHURRASQUEIRA, ANEXO E MURO – ALTERAÇÕES EFECTUADAS NO DECURSO DA OBRA AO PROJECTO DE ARQUITECTURA E PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 19/04/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Amândio Luís Silva Madeira, datado de 2005.09.01, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura e deferir o licenciamento das alterações efectuadas no decurso da obra de construção de moradia, churrasqueira, anexo e muro sítos na Rua dos Picaus, vila e freguesia de Bombarral.-----
- 1070. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR – PROJECTO DE ARQUITECTURA DAS ALTERAÇÕES EFECTUADAS NO DECURSO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E RECTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE HORIZONTAL:** Apreciado o processo n.º 148/97/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma Marcos Félix Timóteo & Filho, Lda, datado de 2005.09.23, foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar o projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decurso da obra de construção de edifício multifamiliar sito na Rua Eng. Adelino Amaro da Costa, vila e freguesia de Bombarral, bem como a rectificação à propriedade horizontal, condicionado ao cumprimento do parecer n.º 148/DOPPU/05.
- 1071. CONSTRUÇÃO DE MORADIAS GEMINADAS E MUROS DE VEDAÇÃO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 113/05/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Francisco Diamantino Gonçalves e outro, datado de 2005.08.23, foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradias geminadas e muros de vedação sítos na Rua Carvalho Araújo, 23, vila e freguesia de Bombarral, condicionado ao cumprimento da informação n.º 0469/DOPPU/05.-----
- 1072. ALTERAÇÕES EFECTUADAS NO DECURSO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA E GARAGEM – LEGALIZAÇÃO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 19/02/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Felisbela Maria Meruje Henriques, datado de 2005.08.29, a solicitar licença para alterações efectuadas no decurso da obra de construção de moradia e garagem sítos na Quinta da Ramalheira, freguesia de Carvalhal, e verificando-se que foram presentes os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento.-----
- DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO:** Antes da discussão deste assunto, o senhor vereador Rui Viola, comunicou ao senhor presidente da Câmara, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir na discussão e votação dos pontos 1072, por força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto ser o técnico responsável pelo projecto, pelo que o senhor presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção nestes actos.-----
- Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor vereador Rui Viola, retirou-se da reunião, regressando após a discussão e votação dos pontos onde se encontrava impedido.-----
- 1073. INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 51/04701, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor António Luís Nunes dos Santos, datado de

## ACTA N.º 40/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.10.03

2005.06.17, a solicitar licença para instalação de estabelecimento de restauração e bebidas sito na Rua Moinho Mouzinho de Albuquerque, vila e freguesia de Bombarral, e verificando-se que foram presentes os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo período de 6 meses, condicionado ao cumprimento da informação n.º 0461/DOPPU/05. -----

**1074. ALTERAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO:** Apreciado o processo n.º 19/86703, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Vítor Luís Viola, datado de 2005.08.23, foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração a operação de loteamento sito na Rua da Misericórdia, vila e freguesia de Bombarral, condicionado ao cumprimento da informação n.º 0466/DOPPU/05. -----

**-----DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO:** Antes da discussão deste assunto, o senhor vereador Rui Viola, comunicou ao senhor presidente da Câmara, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir na discussão e votação dos pontos 1074, por força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto ser o técnico responsável pelo projecto, pelo que o senhor presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção nestes actos.

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor vereador Rui Viola, retirou-se da reunião, regressando após a discussão e votação dos pontos onde se encontrava impedido. -----

**1075. INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 60/05/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Ivo Manuel Pereira, datado de 2005.06.16, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para instalação de estabelecimento de bebidas sito no casal da Cotovia, freguesia de Vale Covo, condicionado ao cumprimento da informação n.º 0467/DOPPU/05.-----

**1076. CONSTRUÇÃO DE ANEXOS E PÉRGOLA – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 115/05/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Luís Manuel Surrador Rego, datado de 2005.08.26, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de anexos e pérgola na Rua de Angola, vila e freguesia de Bombarral, condicionado ao cumprimento da informação n.º 0463/DOPPU/05. -----

**1077. CEMITÉRIO DA ROLIÇA:** Foi deliberado por unanimidade e em minuta adquirir ao senhor José João Botas Caetano um terreno de 856,45 m<sup>2</sup> para ampliação do cemitério da Roliça no montante de € 13.645.-----

-----Pelos 20.55 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que a lavrou .-----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: